



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR
FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE JIJOCA DE
JERICOACOARA.**

Guilhermina Helen Sousa Pessoa, “Guilhermina Canuto”, Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o PROJETO DE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de fontes de energia limpa e renovável é uma necessidade urgente diante dos desafios ambientais e econômicos que enfrentamos. A energia solar se apresenta como uma solução viável, sustentável e eficiente para os prédios públicos, especialmente escolas e repartições municipais, onde o consumo de energia elétrica é constante e elevado.

Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa, a implantação de sistemas fotovoltaicos traz benefícios diretos à gestão pública, como a **redução significativa nos custos com energia elétrica**. A economia gerada pode ser revertida em mais investimentos na educação, saúde e infraestrutura do município.

A proposta também possui um **caráter educativo**: ao utilizar energia solar nas escolas, o município dá exemplo às novas gerações sobre a importância da sustentabilidade e do uso consciente dos recursos naturais, promovendo uma verdadeira cultura de preservação ambiental entre alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Outro ponto relevante é a previsibilidade e segurança orçamentária a médio e longo prazo. Ao reduzir a dependência da energia convencional, o município evita futuras dívidas com fornecimento de energia, especialmente em tempos de aumento nas tarifas e instabilidades econômicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2258/2025

DATA: 04/08/2025 HORA: 09:25

Flávia Amâncio

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Diante disso, indico a realização de estudos técnicos e a busca de parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas para a **implantação de energia solar em escolas, postos de saúde, CRAS, CREAS, prédios administrativos e demais repartições municipais**, colocando Jijoca de Jericoacoara no caminho de uma gestão moderna, econômica e ambientalmente responsável.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de Agosto de 2025

Guilhermina Helen S. Pessoa
GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA
Vereadora – PP